LEI N.º 188/2008. DE 29 DE MAIO DE 2.008

"Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Especial Suplementar por Anulação, e dá outras providências".

O Senhor Hercolis Martins, prefeito municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz, saber que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abertura de Crédito Especial Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), no orçamento de 2008, para a construção do Centro de Inclusão Digital, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria de Promoção Social
Unidade: 01 - Gabinete do Secretário
Função: 08 – Assistência Promoção Social
Sub Função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 006 – Gestão Sist. Assistência Social
Projeto Atividade: 1.065 – Construção do Centro de Inclusão Digital
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior serão usados os valores da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria de Promoção Social
Unidade:02 – Fundo Municipal de Programa Social
Função: 08 – Assistência Promoção Social
Sub Função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 006 – Gestão Sist. Assistência Social
Projeto Atividade: 1.016 – Construção de Casas Popular
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 100.000,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito.

Hercolis Martins
Prefeito Municipal

Estado Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia

Oficio n.º 084/2008.

Bom Jesus do Araguaia, 02 de Junho de 2008.

Ao Exm.º Sr.º
JOSIMAR RIBEIRO BATISTA
DD/Presidente da Câmara Municipal
Bom Jesus do Araguaia – MT.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia das Leis:

Lei nº 187/2008 – Dispõe sobre a criação do cargo de Técnico de Controle Interno

Lei nº 188/2008 – Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar por Anulação.

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

HERCOLIS MARTINS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
05/06/08
Protocolo Nº 125 fls

Paulo César da Silva Avela
SECRETÁRIO GERAL
PORTARIA Nº 001/2007

Prefeitura Municipal
ADM.: 2005-2008
BOM JESUS DO ARAGUAIA
Trabalho e Transparência.